



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 70 / 2026.

Ouro Branco, 20 de março de 2026.

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 70 Data entrada 20/03/26

Horário 11.44 Data saída / /

Destino Apão

Pedro Henrique A. Moraes
Assessoria Legislativa

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, que sejam prestadas as seguintes informações:

Considerando que no Município de Ouro Branco/MG existe legislação municipal, Lei nº.1.973 de 25 abril 2013, que regulamenta o tráfego de carretas e caminhões no Município e dá outras providências;

Considerando que, na Rua Gameleira, tem sido recorrente o tráfego e o estacionamento irregular de carretas e ônibus, em desacordo com a legislação vigente;

Considerando que já foram encaminhados ofícios e indicações a esta Municipalidade, solicitando providências para a solução do referido problema, sem que, até o momento, haja percepção de medidas efetivas;

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal informe:

1. Quantas notificações foram realizadas, nos últimos meses, em razão do tráfego e/ou estacionamento irregular de carretas e ônibus em desacordo com a legislação municipal, especialmente na Rua Gameleira;
2. Quantas notificações foram efetivamente encaminhadas aos proprietários dos veículos, em razão da infração à legislação mencionada;
3. Quais providências administrativas e/ou fiscalizatórias foram adotadas pelo Município após a constatação dessas infrações;





Câmara Municipal de Ouro Branco

4. Qual o procedimento adotado pelo órgão responsável no momento da notificação, especialmente no que se refere à ausência de número de protocolo, conforme relatos de moradores e registros anteriores;
5. Por qual motivo não é gerado número de protocolo nas notificações realizadas e se há previsão de regularização desse procedimento, garantindo maior transparência, controle e rastreabilidade dos atos administrativos;
6. Se há planejamento de novas ações de fiscalização, sinalização ou medidas educativas para coibir a reincidência dessas infrações na referida via.

Ressalta-se que as informações ora solicitadas são fundamentais para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para o atendimento das legítimas demandas da população local.

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V.Ex.^a, desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 20 de março de 2026.

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:0568
6320608

Assinado de forma
digital por NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.03.20
10:46:15 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

